



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2019 - Edição Nº 54

PORTARIA Nº 140, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Nº. 8.777, de 11 de novembro de 2016, bem como a Resolução Nº. 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, e ainda o Ofício Nº. 94/2019/STPC-CGU da Controladoria Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 dias, comporem a Comissão para Elaboração do Plano de Dados Abertos da UFCG, como segue:

Camilo Allyson Simoes De Farias, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 1743558-5, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciência e Tecnologia Agroalimentar – CCTA;

Edmilson Lúcio de Souza Júnior, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 0336985-2, lotado na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR;

Ianna Duarte Kobayashi de Souza, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE Nº. 1642464-4, lotada no Serviço da Tecnologia da Informação – STI;

Gerbeson Davy Melo da Silva, Administrador, Matrícula SIAPE Nº. 1673820-7, lotada no Gabinete da Reitoria ;

Lais Maria Almeida Lins, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 2406697-2, lotada na Ouvidora da UFCG;

Johnatan Rafael Santana de Brito, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 1859785-6, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar;

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 109, de 08 de agosto de 2019

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 141, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90 e Ofício S/N de 4 de outubro de 2019, da Comissão de Sindicância Investigativa, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão de Sindicância Investigativa instaurada por meio da Portaria Nº 131, de 30 de agosto de 2019, possa dar continuidade aos trabalhos objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.008982/19-65, em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 145 da lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 142, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986 E Processo SEI nº 23096.033451/2019-25, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES, CPF Nº. 206.320.964-20, Matrícula SIAPE Nº. 1071433-1, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas da Universidade Federal de Campina Grande, sediada em Campina Grande – PB, da função de Ordenador de Despesa da Unidade Gestora SIAFI Nº 158196- HUAC/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vicemário Simões
Reitor

PORTARIA Nº 143, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986 E Processo SEI nº 23096.033451/2019-25, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DAISY FERREIRA RIBEIRO, CPF Nº. 049.566.034-52, Matrícula SIAPE Nº. 1534866-9, ocupante do cargo de Administrador, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário Alcides Carneiro, sediado em Campina Grande – PB, para exercer a função de Ordenador de Despesa da Unidade Gestora SIAFI Nº 158196-HUAC/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vicemário Simões
Reitor

PORTARIA Nº 144, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986 E Processo SEI nº 23096.033451/2019-25, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora DAISY FERREIRA RIBEIRO, CPF Nº. 049.566.034-52, Matrícula SIAPE Nº. 1534866-9, ocupante do cargo de Administrador, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário Alcides Carneiro, sediado em Campina Grande – PB, da função de Ordenador de Despesa Substituto da Unidade Gestora SIAFI Nº 158196-HUAC/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vicemário Simões
Reitor

PORTARIA Nº 145, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986 E Processo SEI nº 23096.033451/2019-25, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES, CPF Nº. 338.951.714-68, Matrícula SIAPE Nº. 1024297-8, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), sediado em Campina Grande – PB, para exercer a função de Ordenador de Despesa Substituto da Unidade Gestora SIAFI Nº 158196-HUAC/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vicemário Simões
Reitor

PORTARIA Nº 146, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art. 133 da Lei 8.122/90, e Ofício Nº 094/2019/CPAD/UFCG, de 7 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a recondução de prazo, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possível irregularidade tendo como servidor acusado Marcos Antônio Mendes Dantas Júnior, objeto dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 23096.012652/14-76, em cumprimento ao §7º do art. 133 da lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em 8 de outubro de 2019